



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 165/2004 **Proc.** 27.898

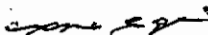
AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Solicita licença de 15 dias para tratar de interesse particular.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos do artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município de Pompéia e do artigo 21, II, do Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o Plenário, a concessão de 15 dias de licença, no período de 1.º a 15 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.


Massao Hayashi
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por a votos
Rejeitado por a votos
Pompéia, 26.10.2004

.....
PRESIDENTE

1.6608 e 609



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo


R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompéia.sp.gov.br e-mail: cmpompéia@camarapompéia.sp.gov.br

Pompéia, 28 de outubro de 2004.

Ofício n° 608/2004

(cópia)

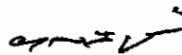
Senhor Vice-Presidente,

Ciente
29=10=2004


Diante da aprovação do Requerimento n.º 165/2004 na Sessão Ordinária realizada no dia 26 do corrente, e nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompéia e do artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vimos comunicar que em virtude de nossa ausência durante a licença concedida para tratar de interesse particular, Vossa Excelência assumirá a Presidência desta Casa no período de 1.º a 15 de novembro próximo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Massao Hayashi

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Valdemir Lopes Ferreira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de

Pompéia - SP



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 28 de outubro de 2004.

Ofício n.º 609/2004
(cópia)

Prezado Senhor,

Considerando-se que o Plenário desta Casa aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 26 do corrente, o Requerimento n.º 165/2004, deste Vereador, solicitando a concessão de licença de 15 dias, no período de 1.º a 15 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular;

Considerando-se que o 1.º Suplente Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, do PSDB, renunciou, no dia 13 de outubro de 2004, ao mandato de Vereador;

Vimos pelo presente convocar Vossa Senhoria, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pompéia e artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, para assumir a cadeira legislativa do PSDB nesta Casa durante a licença concedida, no período em referência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Massao Hayashi

Presidente

Ao Senhor
Antonio Raimundo Bezerra
Suplente do PSDB
Pompéia - SP

